

## ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 01/06/2022

Nomeia **Coordenador do Curso de Graduação em Direito, modalidade de educação a distância**, da Universidade Paranaense - UNIPAR.

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR**, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

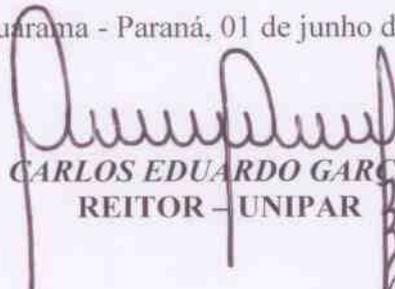
Considerando a deliberação do CONSUNI favorável à autorização da instalação de turmas do Curso de Graduação em **DIREITO**, bacharelado, modalidade de Educação a Distância, da Universidade Paranaense - UNIPAR, após a publicação do ato autorizativo referente à autorização do Curso pelo Ministério da Educação (MEC), baixa o seguinte

### ATO EXECUTIVO:

- Art. 1.º Fica nomeado o **PROF. FABIO FERREIRA BUENO (M.F. 2098)** para a função de Coordenador do Curso de Graduação em Direito, modalidade de Educação a Distância (EAD), para mandato excepcional de 01/06/2022 a 31/12/2023.
- Art. 2.º Compete ao Coordenador do Curso, ora nomeado, providenciar, junto ao respectivo Núcleo Docente Estruturante - NDE, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas institucionais vigentes, para aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
- Art. 3.º As demais atribuições e competências relativas à Coordenação de Curso são melhor explicitadas em documento específico de cujo conteúdo o Coordenador deverá declarar estar ciente.
- Art. 4.º Este Ato Executivo entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

Umuarama - Paraná, 01 de junho de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO GARCIA**  
**REITOR - UNIPAR**

